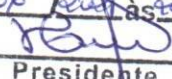


APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 10 / 06 / 2021 às 22:21 horas


Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DA VEREADORA TIDE EDUARDO

A CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR, EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO, MAIS CONHECIDO POR SEGUNDO BRITO.

Processo REPI-1060/2021 - Data 08/06/2021 - Hora 08:47:26 Assunto: A CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO, MAIS CONHECIDO P. SEGUNDO BRITO.
Remetente: CASA JUVENAL LUCIO DE SOUSA ()



A Casa Juvenal Lúcio De Sousa requer, voto de pesar pelo falecimento do Senhor, Eisenhower Alves de Brito Segundo, mais conhecido por Segundo Brito.

JUSTIFICATIVA

O secretário de Saúde do município de Patos, no Sertão da Paraíba, Eisenhower Alves de Brito Segundo, conhecido apenas por Segundo Brito, faleceu nesta sexta-feira (4) vítima de Covid-19, aos 42 anos. Ele estava internado no Hospital de Clínicas, em Campina Grande, desde o último domingo (31), se tratando da doença.

Segundo Brito foi eleito vereador de Patos nas Eleições 2020, pelo Republicanos. Foi o terceiro vereador mais votado, com 1.190 votos, e se licenciou do mandato para ocupar o cargo de secretário na prefeitura do município.

Ele já havia ocupado cargos como secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão da prefeitura de Patos.

Em nota, a Prefeitura de Patos lamentou o falecimento de Segundo Brito, e prestou solidariedade à família e em respeito ao belo trabalho realizado por Segundo a este Município.

Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade a toda família, sendo estendida a todos os amigos.

ISTO POSTO,

REQUER:

1. Seja consignado em ata voto de pesar pelo falecimento do senhor, Eisenhower Alves de Brito Segundo, mais conhecido por Segundo Brito, e;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 6 de junho de 2021.



Autoria: Casa Juvenal Lúcio De Sousa